



GOVERNADOR LINDENBERG ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Governador Lindenberg, 24 de fevereiro de 2025.

De: Comissões Permanentes

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 2/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 2/2025

Autoria: Poder executivo

Ementa: Estabelece reserva de vagas para negros e indígenas nos concursos públicos e nos processos seletivos promovidos no município de Governador Lindenberg/ES

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise

Ação realizada: Parecer Favorável

Descrição:

Por ordem do Exmo. Presidente, foi incluída a presente proposição na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 24/02/25.

Registro que devido a falhas no sistema, a atualização não pode ser feita no tempo hábil.

Próxima Fase: Para Incluir na Ordem do Dia

Ágata Borges Perini

